



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

**PROJETO DE LEI CM Nº /2022**

Ementa: Altera a denominação da Rua Conhecida Como Izais dos Santos, que passará a chamar-se *Rua Izaias dos Anjos*, localizada no bairro Tucum – Cariacica – ES.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Regimentais:

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua Izaias dos Anjos**, a antiga via pública, conhecida como Rua Izais dos Santos, localizada no bairro Tucum – Cariacica – Espírito Santo, com a finalidade de corrigir um erro na elaboração da Lei nº 4772/04/2010 - POT que (**Dispõe sobre a delimitação dos Bairros do Município de Cariacica, pelo Plano de Organização Territorial**).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 03 de junho de 2022

EDSON NOGUEIRA  
VEREADOR

Segue em anexo, a Certidão de Obito, com a finalidade de corrigir o erro detectado, na Lei do POT. Segue também o mapa, para verificar aonde se encontra localizada a Rua Izaias dos Santos, que passará a chamar-se Izaias dos Anjos, conforme certidão de Óbito em anexo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente proposição a extrema necessidade de corrigir um erro na elaboração da Lei do POT, que desmembrou os referidos bairros localizados no Município de Cariacica, sendo que a via pública originada pelo nome IZAIS DOS SANTOS, a qual o nome correto e de IZAIAS DOS ANJOS, conforme Certidão de Óbito em anexo ao Projeto em epigrafe.

Na mesma toada, deve-se ressaltar que a presente Emenda Midificativa, tem por objetivo maior, de facilitar principalmente a entrega de correspondências como Empresas de Correios, Escelsa e Cesan, pois toda a comunidade encontra dificuldades no recebimento de suas correspondências, devido a via pública se encontrar com o nome erroneo.

Por fim, com a aprovação deste projeto de Lei, o qual vem corrigir uma falha na elaboração da Lei do POT, em muito facilitará a vida desta comunidade que esperam melhorias nesta região, por parte do Executivo Municipal

Plenário Vicente Santório, em 03 de junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON NOGUEIRA  
VEREADOR**

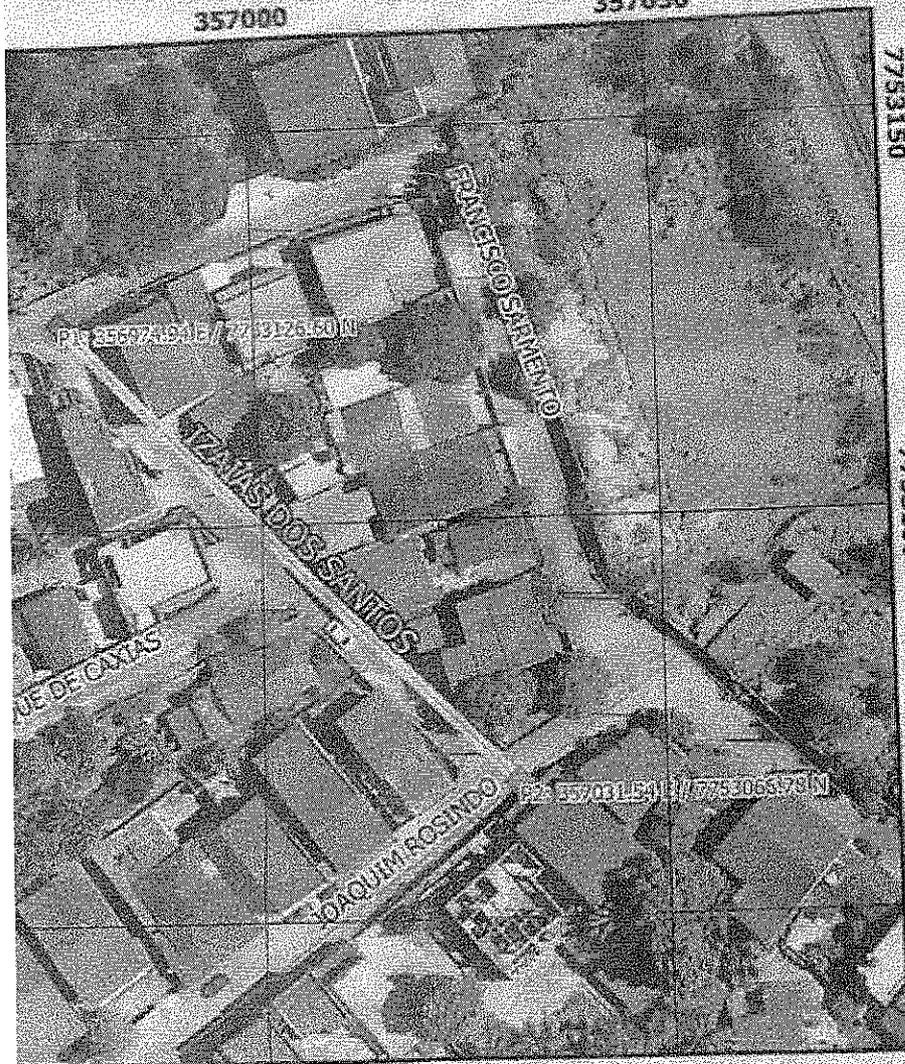
357000

357050

7753150

7753100

7753050



### LOCALIZAÇÃO:

TUCUM  
CARIACICA / ES

### LEGENDA:

IZAIAS DOS SANTOS

◆ P1: 356974.94 E / 7753126.60 N

◆ P2: 357031.54 E / 7753066.78 N



PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL  
TRANVERSAL DE MERCATOR

DATUM: SIRGAS 2000 / ZONA 24S /  
MERIDIANO CENTRAL -39°

FONTE: BASE CARTOGRÁFICA  
GEOBASE / PMC

ELABORAÇÃO: VANILDO LIMA  
COUTINHO

4.

9

REGISTRO CIVIL

Estado do Espírito Santo  
Município e Comarca de Vitória  
Distrito de Sede

CERTIDÃO DE ÓBITO

Estado do Espírito Santo, Município de Vitória, Distrito de Sede, Zona Judiciária

de Vitória, na forma da lei etc.

CERTIFICADO, que sob n.º 3.123, as fls. n.ºs 124, 125

do livro n.º 0-03 do Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de

12415 PIS ANOS / 1.ª

falecido a 20 de DEZEMBRO (12) de 1974

As 18:00 horas em SANTO ESPÍRITO NOROESTE - nesta cidade.\*

do sexo MASCULINO, de cor branca, profissão BRANCO

natural de este Estado.\*

residente e domiciliado em Porto de Santana - Caraciana -

com esposa e quatro filhos de idade, estado civil VIÚVO

filho de MARCELO DOS ANJOS.\*

profissão natural de este Estado.\*

residente em este Estado.\*

e de Dona MARIA DOS ANJOS.\*

de profissão natural de este Estado.\*

residente em este Estado.\*

Foi declarado que houve o nascimento civil.\*

sendo o assento de óbito firmado por

que deu como causa da morte

MURICIONER PLEURITIA.\*

e o sepultamento feito no cemitério de

SANTA CRUZ - Caraciana - P.S.

Observações: Registro feito nos 50/12/74 pela Oficial Elma Velho Pinheiro